



SAQUAREMA

Naturalmente linda!

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

João Alberto Teixeira de Oliveira

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Paula Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Rua Rio das Flores, 90

CEP.: 28991-227 – Porto Novo – Saquarema

E-mail: sms@saquerema.rj.gov.br

APRESENTAÇÃO

"Em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 3.992 de 2017, a Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

O presente documento é um desdobramento do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e tem como finalidade orientar as ações de saúde do Município de Saquarema a serem implantadas, desenvolvidas e realizadas no ano de 2024.

Conseqüentemente, esta Programação está em consonância com o Plano Plurianual 2022 - 2025 e com a Lei Orçamentária Anual do Município de Saquarema.

Espera-se que esse documento direcione a atuação da Secretaria Municipal de Saúde através das diretrizes, objetivos, metas e ações previstas para o ano de 2024.

DIRETRIZ Nº1-DIRETRIZ 1: Garantia do direito à saúde por meio de políticas públicas e efetivação dos princípios doutrinários do sistema único de saúde(SUS).

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1.: Garantir a melhoria e a qualidade do acesso à saúde da comunidade em geral, trabalhar a promoção e prevenção, efetivar o direito à saúde disposto na Constituição Federal de 1988 e os princípios do Sistema Único de Saúde(SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.1.1	Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	% da Cobertura de Atenção Básica	95	100	Percentual
Ação nº1: Ampliar o número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família de 16 ESF e 1 UBS para 21.					
Ação nº2: Manter 1 Equipe na Unidade Básica de Saúde em Engenho Grande.					
1.1.2	Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	Nº de Equipes implantadas e mantidas	2	3	Número
Ação nº1: Manter 2 Equipes do Programa Melhor em casa.					
1.1.3	Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	% de Unidades Básicas que foram atendidas	75	100	Percentual
Ação nº1: Realizar manutenção periódica em todas as Unidades Básicas de Saúde.					

1.1.4	Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's e repelente para totalidade dos ACE's;	% de ACS's e ACE's atendidos com Bloqueador solar e repelente	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;

Ação nº2: Disponibilizar repelente para totalidade dos ACE's

1.1.5	Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	% de serviços implementados	30	40	Percentual
-------	--	-----------------------------	----	----	------------

Ação nº1: Manutenção dos atendimentos realizados nos casos de Câncer em relação ao SIA/SUS;

Ação nº2: Manter a compra dos materiais para prevenção e atendimento dos casos de Câncer de Pulmão e garganta;

Ação nº3: Promover o acesso a equipamentos e exames que permitam o diagnóstico por imagem;

Ação nº 4: Ampliar o acesso das mulheres ao diagnóstico precoce do câncer de mama;

Ação nº5: Expandir os locais e os horários de atendimento nas ações do Outubro Rosa;

Ação nº6: Realizar ações de conscientização acerca das doenças não transmissíveis em especial a Outubro Rosa e Novembro Azul;

Ação nº7: Manter o atendimento oncológico de Câncer de Mama, tumores do trato gastrointestinal, tumores de cabeça e pescoço, bexiga, ginecológicos e próstata na Cidade da Saúde.

1.1.6	Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	Nº de estratégias, serviços, campanhas e programas implementados	3	12	Número
-------	---	--	---	----	--------

Ação nº1: Ação de conscientização sobre a hipertensão arterial através de caminhada ofertada aos Idosos Municipais.

Ação nº2: Parceria intersetorial com a Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação para promoção de hortas comunitárias nas ESF's e Escolas Municipais.

Ação nº3: Ampliar os serviços de atendimento aos diabéticos e hipertensos com a aquisição de materiais para diagnóstico precoce da doença.

Ação nº 4: Envolver as e-Multi nas ESF's para criar estratégias de cuidado sistemático.

Ação nº 5: Realizar parceria com Secretaria de Desenvolvimento Social para garantir prioridade no acesso às vagas de atividades físicas realizadas nas praças, para os portadores de DANT, encaminhados pelas UBS.

1.1.7	Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	% de ACE's atendidos com equipamentos de proteção individual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter a compra de equipamentos de proteção individual para todos os ACE's.

1.1.8	Organizar a Rede de Serviços de Saúde para implementação do setor de serviço de saúde ocupacional para os servidores lotados na SMS;	% de servidores lotados na SMS que Realizaram exame periódico	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	-----	------------

Ação nº 1: Disponibilizar exames periódicos aos servidores na SMS.

Ação nº2: Organizar a Rede de Serviços de Saúde para implementação do setor de Serviço de Saúde Ocupacional.

1.1.9	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	% de cobertura em relação ao ano anterior	85	90	Percentual
-------	---	---	----	----	------------

Ação nº1: Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal em 5%.

Ação nº2: Inserir Equipe de Saúde Bucal na Serra do Mato Grosso.

Ação nº3: Inserir Equipe de Saúde Bucal na ESF Saquarema.

1.1.10	Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Bolsa Família a cada ano;	Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% do cumprimento das condicionalidades na saúde	60	60	Percentual
--------	--	--	----	----	------------

Ação nº1: Manter em, no mínimo, 60% do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Ação nº2: Divulgar nas mídias sociais acerca do acompanhamento das condicionalidades.

Ação nº3: Realizar busca ativa através dos AC's dos usuários cadastrados no bolsa família.

1.1.11	Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	% de parcerias intersetoriais firmadas	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Continuar realizando parcerias, convênios e ações com outras políticas pública para realização de atividades conjuntas.

1.1.12	Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	% de serviços ofertados	100	100	Percentual
--------	--	-------------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Implementar ações para diminuir a fila de vasectomias e laqueaduras.

Ação nº2: Ampliar oferta do DIU.

Ação nº3: Promover ações de conscientização acerca do Planejamento Familiar.

Ação nº4: Distribuir preservativos femininos/masculinos e viabilizar outras formas de métodos contraceptivos.

1.1.13	Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	Número de ações realizadas ao ano pela Promoção da Saúde	50	200	Número
--------	--	--	----	-----	--------

Ação nº1: Realizar palestras, ações e articulações para a Promoção da Saúde junto a Escolas Municipais e outros órgãos da Rede Pública.

Ação nº2: Capacitação dos Agentes de Endemias e ACS.

1.1.14	Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	% de serviços e projetos Implementados e mantidos	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1-Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a prevenção das doenças e agravos não transmissíveis.

1.1.15	Implantar e manter clínica de Dermatologia;	% de implantação e manutenção de Clínica de dermatologia	85	100	Percentual
--------	---	--	----	-----	------------

Ação nº1: Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.

1.1.16	Inaugurar e manter Clínica do Homem	% de implantação e manutenção da Clínica do Homem.	85	100	Percentual
--------	-------------------------------------	--	----	-----	------------

Ação nº1: Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.

1.1.17	Inaugurar e manter Clínica da Amamentação	% de implantação e manutenção da Clínica de Amamentação	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.

1.1.18	Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	% de implantação e manutenção da Clínica do Emagrecimento Saudável	85	100	Percentual
--------	--	--	----	-----	------------

Ação nº1: Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.

1.1.19	Inaugurar e manter Laboratório Humanizalab	% de implantação e manutenção do Laboratório Humanizalab	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento

1.1.20	Inaugurar e manter Clínica Odontológica	% de implantação e manutenção de Clínica Odontológica	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.

1.1.21	Inaugurar e manter sede para o Socorro Saúde	% de implantação e manutenção da Sede do Socorro Saúde	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento

1.1.22	Inaugurar e manter Clínica do Estudante	% de implantação e manutenção da Clínica do Estudante	80	100	Percentual
--------	---	---	----	-----	------------

Ação nº1: Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.

1.1.23	Realizar reformas e adequações estruturais Na Políclínica Municipal	% de reformas estruturais realizadas	100	100	Percentual
--------	---	--------------------------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Finalizar as reformas e adequações.

1.1.24	Construção da Nova Policlínica	% de construção da nova Policlínica	25	30	Percentual
--------	--------------------------------	-------------------------------------	----	----	------------

Ação nº1: Finalizar elaboração de projeto para construção.

1.1.25	Realizar reformas e adequações estruturais No Hospital Municipal Porphirio	% de reformas estruturais realizada	70	100	Percentual
--------	--	-------------------------------------	----	-----	------------

Ação nº1: Finalizar as reformas e adequações.

1.1.26	1.1.25. Firmar contrato de gestão para operacionalização da Atenção Primária á saúde, Média e Alta Complexidade.	% Contratos firmados	100	100	Percentual
--------	--	----------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Contratar e manter contrato de gestão

OBJETIVO Nº 1.2 : Aprimorar os processos de contratualização, monitoramento e avaliação dos Serviços de Saúde e ampliar a oferta de serviços na rede própria e contratualizada SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.2.1	Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	% de construção da Cidade da Saúde	80	100	Percentual
Ação nº1: Manter a construção do hospital e compra do maquinário.					
1.2.2	Inaugurar e manter Hospital Municipal Sediado na Cidade da Saúde	% da Inauguração e manutenção do Novo Hospital Municipal	100	100	Percentual
Ação nº1: Habilitar 10 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de UTI Pediátrica					
1.2.3	Implantar, operacionalizar e manter SADT no Hospital Nossa Senhora de Nazareth;	Nº de serviços de imagem implantados, operacionalizados e mantidos no Hospital	1	1	Número
Ação nº1: Manter serviço de hemodiálise no barra leito..					
1.2.4	Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	% de clínicas de Hemodiálise Implantadas e mantidas	75	100	Percentual
Ação nº1: Realizar estudos de viabilidade para implantação de uma clínica de hemodiálise para atendimento ambulatorial.					
1.2.5	Habilitação e manutenção de 4 leitos Psiquiátricos no Hospital Geral;	Nº de leitos psiquiátricos Habilitados e mantidos	4	4	Número
Ação nº1: Finalizar o processo para habilitação junto ao Ministério Público.					

1.2.6	Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	% de Maternidades Municipais Implantadas e mantidas	60	80	Percentual
-------	--	---	----	----	------------

Ação nº1: Construir no Complexo da Saúde a Maternidade Municipal.

1.2.7	Construção de UPA em Jaconé;	% de construção da UPA	50	100	Percentual
-------	------------------------------	------------------------	----	-----	------------

Ação nº1-Finalizar a elaboração do projeto para a construção.

1.2.8	Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	% de construção da ESF	75	100	Percentual
-------	--	------------------------	----	-----	------------

Ação nº1: Construção de Unidades Básicas de Saúde (Guarani, Verde Vale, Boqueirão, Madressilva e Serra do Mato Grosso)

1.2.9	Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	% de serviços mantidos na Clínica de Oftalmologia	100	100	Percentual
-------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Ampliação da estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica Oftalmológica.

1.2.10	Manter Clínica de Imagem;	% de serviços mantidos na Clínica de Imagem	100	100	Percentual
--------	---------------------------	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento dos Centros de diagnóstico por Imagem.

1.2.11	Manter Clínica do Diabético;	% de serviços mantidos na Clínica do Diabético	100	100	Percentual
--------	------------------------------	--	-----	-----	------------

Ação nº1-Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica do Diabético.

1.2.12	Manter Clínica Vascular;	% de serviços mantidos na Clínica Vascular	100	100	Percentual
--------	--------------------------	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica Vascular.

1.2.13	Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	% de serviços aperfeiçoados e mantidos para reabilitação de Pós COVID e pós Mastectomizado	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter a estrutura física, equipamentos e recursos humanos para funcionamento da fisioterapia.

1.2.14	Realizar 1 parametrização de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos Serviços	Nº de parametrizações de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos serviços realizadas no ano	1	4	Número
--------	--	--	---	---	--------

Ação nº1: Realizar 1 estudo anual de oferta x demanda para orientar as adequações necessárias na contratualização e ações de serviços.

1.2.15	Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	Nº de setor de controle e avaliação Estruturado e mantido	1	1	Número
--------	--	---	---	---	--------

Ação nº1: Realizar uma avaliação quadrimestral de apresentação de todos os prestadores.

Ação nº2: Elaborar e implantar o Protocolo de Exames.

Ação nº3: Garantir insumos necessários e RH para manter o serviço no novo espaço Central do Cidadão.

1.2.16	Capacitar novos profissionais da rede própria Em Faturamento;	% de unidades próprias com novos Profissionais capacitados	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter os profissionais da rede própria capacitados em faturamento.

1.2.17	Atualizar o CNES sempre que necessário;	% de fidedignidade entre os Serviços e o CNES	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter CNES atualizado e faturamento.

1.2.18	Reestruturar e reformar as unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde, adequando o espaço físico e os recursos para atendimento das demandas.	% de Reestruturação e de Reforma da sede	90	100	Percentual
--------	---	--	----	-----	------------

Ação nº1: Reestruturar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde

Ação nº2: Ampliar Sede da Hanseníase e IST.

1.2.19	Realizar ações de educação e Informação em Saúde	% de ações efetuadas	100	100	Percentual
--------	--	----------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Implantar parcerias com setores e afins.

Ação nº2: Garantir material de consumo para eventos.

1.2.20	Construção do novo Hospital Porphirio	% de construção do Porphírio	15	30	Percentual
--------	---------------------------------------	------------------------------	----	----	------------

Ação nº1: Finalizar elaboração de projeto para construção.

1.2.21	Construção da UPA de Vilatur	% de construção da UPA de Vilatur	15	30	Percentual
--------	------------------------------	-----------------------------------	----	----	------------

Ação nº1: Finalizar elaboração de projeto para construção.

1 OBJETIVO Nº 1.3: Qualificar a Assistência Farmacêutica e garantir os insumos necessários a operacionalização e manutenção do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.3.1	Regularizar e manter atualizado o Registro da totalidade das Unidades de Dispensação junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária);	% de Unidades de Dispensação com registro atualizado junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária)	100	100	Percentual
Ação nº1: Manter RH capacitado para registro dos órgãos fiscalizadores atualizados.					
1.3.2	Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	% de ampliação do Projeto Remédio em Casa conforme ampliação dos ESF's	100	100	Percentual
Ação nº1: Manter todas as unidades do Programa Estratégia de Saúde da Família como Projeto Remédio em Casa.					
1.3.3	Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	% de medicamentos da REMUME Adquiridos em relação ao previsto	100	100	Percentual
Ação nº1: Garantir o acesso a remédios da farmácia básica.					
Ação Nº 2: Promover o acesso a distribuição aos medicamentos especificados da REMUME.					
1.3.4	Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	% de medicamentos da Assistência Hospitalar adquiridos em relação ao previsto	100	100	Percentual

Ação nº1: Garantir o acesso a remédios na farmácia hospitalar.

1.3.5	Implantar CAPSi	Nº de CAPSi implantados	50	75	Percentual
-------	-----------------	-------------------------	----	----	------------

AçãoNº1: Realizar Projeto.

Ação Nº 2: Buscar financiamento.

OBJETIVO Nº 1.4: Organizar a oferta de serviços assistenciais de acordo com diretrizes e parâmetros Das linhas de cuidado prioritárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.4.1	Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	Nº de SRT Habilitadas	2	2	Número
Ação nº1: Acompanhar e habilitar junto ao Ministério da Saúde.					
1.4.2	Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	Nº de SRT com estruturas Adequadas e mantidas	2	2	Número
Ação nº1: Manter o funcionamento das duas SRT					
Ação nº2: Contratação de 2 ASG e 2 cozinheiras.					
1.4.3	Manter CAPS AD;	Nº de CAPS AD mantidos	1	1	Número
Ação nº1: Manter estrutura física e materiais necessários para a manutenção do CAPS AD.					
Ação nº2: Contratar supervisor.					
1.4.4	Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	Nº de CAPS II habilitados	1	1	Número
Ação nº1: Acompanhar o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde (aguardando MS liberar)					
1.4.5	Manter CAPS II	Nº de CAPS II mantidos	1	1	Número
AçãoNº1: Contratação de profissionais para o aumento da equipe, psicólogo e supervisor.					

1.4.6	Implantar e manter Ambulatório de Saúde Mental;	Nº de ambulatório mantido	1	1	Número
-------	---	---------------------------	---	---	--------

Ação nº 1: Adequar estrutura física e equipe.

Ação nº 2: Implantar e manter ambulatório de Saúde Mental para adultos, adolescentes e crianças.

1.4.7	Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	% de serviços implementados	30	40	Percentual
-------	--	-----------------------------	----	----	------------

Ação nº1: Capacitação para preenchimento do SINAN com relação a indícios de suicídio.

Ação nº2: Prestar atendimento especializado em saúde mental ao público alvo.

Ação nº3: Realizar ação do Setembro Amarelo e promover outras campanhas de conscientização a cerca do tema.

1.4.8	Habilitar e manter 2 Emulti;	% de equipe multiprofissional de saúde mental habilitadas e mantidas	100	100	Percentual
-------	------------------------------	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Adequar equipes da Emulti para ampliada.

1.4.9	Manter Centro Municipal de Reabilitação para atendimento de menores de 18 anos;	Nº de Centro Municipal de Reabilitação (CER) funcionando adequadamente	1	1	Número
-------	---	--	---	---	--------

Ação nº1: Garantir estrutura e acesso aos recursos materiais e humanos para o atendimento das demandas do CER

1.4.10	Realizar estudo de viabilidade em conjunto com o CMS para definição do tipo de CER a ser implantado no município;	Nº de estudos realizados	0	0	Número
--------	---	--------------------------	---	---	--------

Ação nº1: Realizar o mapeamento em conjunto município e CMS para definição do tipo de CER a ser implantado de acordo com as características dos municípes.

1.4.11	Realizar CENSO para identificar pessoas com deficiência;	Nº de CENSOS realizados	0	0	Número
--------	--	-------------------------	---	---	--------

Ação nº1: Não há ações para 2024.

1.4.12	Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	Nº de instrumentos implantados e mantidos	1	1	Número
--------	--	---	---	---	--------

Ação nº1: Criar instrumento capaz de identificar na ficha do paciente a deficiência atendida.

1.4.13	Implantar, habilitar e manter CER definido Pelo estudo de viabilidade e CENSO realizado;	Nº de CER implantado	0	1	Número
--------	--	----------------------	---	---	--------

Ação nº1: Não há ações para 2024.

1.4.14	Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	% de Unidades CEO com atendimento de pessoas com deficiência	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter a capacitação dos profissionais que atuam no CEO para atendimento de demanda.

Ação nº2: Estruturar espaço com condições de atendimento a pac PNE no novo CEO de cidade da saúde com medicação para sedação e óxido nitroso.

1.4.15	Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	Nº de Unidades LRPD implantadas	1	1	Número
--------	--	---------------------------------	---	---	--------

Ação nº1: Manter o laboratório.

1.4.16	Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa implantado	100	100	Percentual
Ação nº1: Manter a capacitação das equipes da ESF's em relação ao cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.					
Ação nº2: Manter o fluxo de Atenção a Pessoa Idosa na Atenção Primária.					
Ação nº3: Manter planilha de monitoramento do perfil da população idosa nas ESF'S.					
Ação nº4: Manter a pactuação com a Rede Intersetorial o acesso do idoso a outros equipamentos.					
Ação nº5: Realizar ações de conscientização em relação ao cuidado da Pessoa Idosa.					
1.4.17	Implantara Caderneta da Pessoa Idosa;	% de ESF com aplicação da Caderneta da Pessoa Idosa	100	100	Percentual
Ação nº1: Manter o acesso aos idosos da Caderneta da Pessoa Idosa.					
Ação nº2: Manter os profissionais das ESF's capacitados para o preenchimento.					
Ação nº3: Aperfeiçoamento a cada 6 meses dos profissionais no preenchimento da caderneta.					
Ação nº4: Garantir que a rede intersetorial faça utilização da caderneta da pessoa idosa.					
1.4.18	Realizar atividades de Promoção a saúde para Pessoa Idosa;	Nº de atividades realizadas no ano	10	40	Número
Ação nº1: Realizar atividades de promoção à saúde para pessoa idosa.					
Ação nº2: Ação de conscientização aos cuidadores de idosos e seus familiares.					
1.4.19	Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde do Homem	50	100	Percentual

Ação nº1: Manter o treinamento e capacitação das equipes das ESF's em relação ao cuidado da saúde do homem.

Ação nº2: Implementar fluxo de atenção a saúde do homem.

Ação nº3: Realizar Ação articulada com a Saúde do Trabalhador sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

Ação nº4: Realizar Fórum em relação a Saúde do Homem na população LGBTQIA+

Ação nº5: Realizar Ação articulada com o tabagismo

Ação nº6 : Realizar Ação de conscientização sobre doação de Sangue

Ação nº7: Campanha Novembro Azul

Ação nº8: Semana de Captação e busca ativa referente a Saúde do Homem nas ESF's

Ação nº9: Realizar palestras voltadas a Saúde do Homem

Ação nº10: Ação de Mobilização dos Homens de conscientização pelo fim da Violência contra as Mulheres

1.4.20	Implantação do Pré-Natal do Pai/Parceiro;	% de ESF's que ofertam o Pré Natal Do Pai/Parceiro	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Implementar um fluxo de Pré-Natal do Pai/ Parceiro na Atenção Primária.

1.4.21	Aprimorar e manter ações de prevenção e Tratamento do tabagismo.	% de serviços aprimorados e Mantidos de tabagismo	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter material gráfico com endereço do Núcleo de Tratamento do Tabagismo.

Ação nº2: Disponibilizar Linha telefônica para serviço.

Ação nº3: Realizar capacitação RH do PMC Tabagismo.

Ação nº4: Realizar 11 grupos de tratamento durante o ano.

Ação nº5: Realizar ao menos duas ações em local público para conscientização junto a população.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 : Garantia da democracia e saúde como direito de cidadania, qualidade de saúde, liberdade de expressão, possibilitando ao cidadão ter acesso aos seus direitos de organização e participação social, considerando que não existe democracia sem direitos sociais que lhe deem concretude, entre os quais o direito à saúde, reafirmando o princípio universal e o protagonismo do sistema único de saúde (sus), com a participação do controle social e garantia de qualificação dos trabalhadores.

OBJETIVO Nº2.1: Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
2.1.1	Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	% serviços da rede própria executando ações básicas de vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais	75	100	Percentual
Ação nº1: Garantir o acesso aos meios necessários para efetivação da sua capacidade de atuação.					
2.1.2	Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	% capacitações realizadas em Relação as previstas	75	100	Percentual
Ação nº1: Capacitação das noções básicas de manipulação e higiene para merendeiras.					
Ação nº2: Palestras para profissionais de saúde.					
Ação nº3: Manter os serviços educativos junto a sociedade.					

2.1.3	Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	Lei VISA publicada	1	1	Número
Ação nº1: Manter a realização dos estudos para atualizar Lei VISA Municipal.					
Ação nº2: Encaminhar Projeto de Lei para votação do Poder Legislativo.					
2.1.4	Dotar a VISA de equipamentos específicos Para fiscalização;	% de equipamentos necessários adquiridos	100	100	Percentual
Ação nº1: Usar os recursos destinados a compra de equipamentos.					
2.1.5	Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;	Nº de atividades educativas realizadas para profissionais do setor regulado	2	8	Número
Ação nº1: Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.					
2.1.6	Manter o serviço de atendimento para elogios, sugestões, denúncias e reclamações – Ouvidoria da Saúde;	Nº de Ouvidoria mantida	1	1	Número
Ação nº1: Manter local e equipe especializada para atender as demandas de elogios, denúncias e reclamações.					
2.1.7	Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	% de ações conjuntas realizadas	100	100	Percentual
Ação nº1: Manter as inspeções nas escolas, Creches, Agências Bancárias, Correios, Estabelecimentos de Saúde e ambiente de trabalho em geral.					
2.1.8	Promover processos de capacitação permanente para as equipes de saúde da família e ACSs;	% de capacitações realizadas e de Equipes participantes	100	100	Percentual

Ação nº1: Ações de capacitação junto aos ACS's

2.1.9	Fortalecer processo de descentralização das Ações de VISA;	% de ações VISA descentralizadas	90	100	Percentual
-------	--	----------------------------------	----	-----	------------

Ação nº1: Promover a descentralização das ações de VISA.

Ação nº2: Realizar parcerias com setores afins para capacitação.

2.1.10	Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	% Profissionais capacitados realizando atividades de Vigilância Ambiental	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Realizar capacitação para acompanhamento das Novas Leis e compartilhamento de convênio.

Ação nº2: Compartilhamento do conhecimento com os demais funcionários.

2.1.11	Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais (VIGIDESASTRE);	Nº de monitoramentos realizados para o controle de contaminantes ambientais	1	1	Número
--------	---	---	---	---	--------

Ação nº1: Atualizar o Plano de Contingência para Desastres Naturais a cada 2 anos.

Ação nº2: Executar as atividades do Plano de Contingência nas tarefas que competem a Vigilância Sanitária caso ocorram desastres.

2.1.12	Manter a Vigilância das doenças de notificação de Saúde do Trabalhador com Busca Ativa de prontuários e/ou boletins de Atendimento;	% de notificações registradas e acompanhadas	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Realizar supervisão nas unidades notificadas.

Ação nº2: Manter a capacitação dos funcionários para o preenchimento de forma correta do prontuário.

2.1.13	Promover ações de prevenção, promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de Trabalho	% de ações de prevenção, promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho realizadas	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Realizar curso de capacitação para prevenção a acidentes para material perfuro cortante, notificação e fluxo de atendimento.

Ação nº2: Realizar capacitação orientando protocolos de atendimento e prevenção das doenças e agravos de interesse epidemiológico.

2.1.14	Profissionais capacitados e equipe mínima realizando atividades de Saúde do Trabalhador;	% Profissionais capacitados realizando atividades de Saúde do Trabalhador	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Adequar equipe de Saúde do Trabalhador.

2.1.15	Implantar, manter e operacionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde conforme portaria nº3914/2017;	% de implantação e manutenção do núcleo	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Realizar estudos para implantação.

Ação nº2: Implantar e manter NEP's.

2.1.16	Aprimorar e manter ações da Hanseníase, Leishmaniose e Esporotricose;	% de manutenção e aprimoramento	100	100	Percentual
--------	---	---------------------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Capacitação anual junto aos funcionários da rede para conhecimento dos sintomas.

Ação nº2: Implementar linhas de cuidado.

Ação nº3: Capacitar profissionais de saúde para compreensão e enfrentamento do estigma e da discriminação, mantendo conduta ética e sigilosa.

Ação nº4: Descentralização com treinamento do Teste Rápido da Hanseníase nas ESF'S.

2.1.17	Aprimorar e manter ações de prevenção e Tratamento da Tuberculose;	% de manutenção e aprimoramento	100	100	Percentual
--------	--	---------------------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Elaborar fluxo de encaminhamento pós atendimento de emergência.

Ação nº2: Elaborar linhas de cuidado.

Ação nº3: Adquirir telefone para a unidade de atendimento.

Ação nº4: Realizar 4 ações de capacitação e conscientização com os representantes das ESF'S e CAPS.

2.1.18	Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	% de cobertura vacinal do calendário básico	80	80	Percentual
--------	--	---	----	----	------------

Ação nº1: Manter equipes e realizar campanhas.

2.1.19	Atingir metade 80% dos Imóveis existentes trabalhados no Programa de Dengue/combate as arboviroses	% dos imóveis existentes trabalhados	80	80	Percentual
--------	--	--------------------------------------	----	----	------------

Ação nº 1: Fortalecer ações de enfrentamento as arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti, a saber: dengue, zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores.

2.1.20	Reduzir os índices de pendência em 5% cada ano no Programa de dengue/Combate as Arboviroses	% de redução do índice de pendência no ano	5	5	Percentual
--------	---	--	---	---	------------

Ação nº1: Realizar ações para redução de pendências.

2.1.21	Fortalecer as ações de enfrentamento às arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti, a saber: dengue, Zika/chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores	% Aquisição de equipamentos necessários	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Fortalecer as ações de visitas domiciliares, bem como as atividades de mobilização social.

2.1.22	Garantir a qualidade da coleta e diagnóstico das amostras de vetores de interesse em saúde pública, sejam esses coletados nas ações de rotina, bem como em situações excepcionais, quando tratar-se de investigação de novos patógenos transmitidos por vetores;	% análises realizadas	100	100	Percentual
--------	--	-----------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Aprimoramento do fluxo de laboratório.

2.1.23	Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abarcando pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	% do aprimoramento e manutenção dos serviços prestados pelo SAE	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Realizar adequação estrutural para implementação de salas para medicamentos e ginecologista.

Ação nº2: Manter medicamentos para Pré – Exposição (PREP) para parceiros de soropositivos, profissionais do sexo e homossexuais masculinos.

Ação nº3: Campanha de conscientização da Hepatite em Julho e HIV em Dezembro.

2.1.24	Unidades de Saúde realizando testes de HIV/HepatitesVirais;	% de Unidades realizando testes	100	100	Percentual
--------	---	---------------------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Dotar os ESF's dos materiais necessários e profissionais capacitados a realizar os testes de HIV/HepatiteVirais.

2.1.25	Implementar Grupo Condutor da Rede Cegonha municipal;	Nº de reuniões realizadas pelo GT Cegonha no ano	3	12	Número
--------	---	--	---	----	--------

Ação nº1: Realizar campanha de Psicoeducação com as grávidas.

Ação nº2: Manter grupo condutor Rede Cegonha.

Ação nº3: Direcionar profissionais para atuar no Grupo

2.1.26	Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos;	% de óbitos maternos investigados	100	100	Percentual
--------	--	-----------------------------------	-----	-----	------------

Ação nº1: Dotar de meios que possibilitem investigações de 100% dos óbitos.

2.1.27	Alcançar 85% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	Instituir o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos	85	85	Percentual
--------	---	--	----	----	------------

Ação nº1: Investigar 85% de óbitos de mulheres em estado fértil.

2.1.28	Manter a comissão de Revisão de óbitos Municipal;	Nº de relatórios sobre mortalidade Construídos	3	3	Percentual
--------	---	--	---	---	------------

Ação nº1: Manter equipe no Hospital Porphirio

Ação nº2: Manter equipe no Hospital Nazareth.

2.1.29	Encerrar oportunamente, até 60 dias após a notificação, 80% dos casos de notificação compulsória imediata Doenças de Notificação Compulsória;	% de encerramento oportuno de DNC	80	80	Percentual
--------	---	-----------------------------------	----	----	------------

Ação nº1: Manter fluxo e número de equipes de notificação.

Ação nº2: Manter a capacitação da equipe e sistema operante.

2.1.30	Estruturar, implantar e manter a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos e acompanhamento de suas sequelas (sarampo, COVID -19, entre outras doenças epidemiológicas);	% de serviços implantados destinados a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde nas doenças epidemiológicas, especialmente a COVID-19.	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Manter equipe, garantir estrutura física e insumos.

2.1.31	Garantir o fluxo de atendimento relativo as violências, segundo a ficha de notificação compulsória do SINAN;	Nº de fluxos de notificação Implantados e em funcionamento	1	1	Número
Ação nº1: Manter núcleo de Violência Municipal.					
Ação nº2: Capacitar equipes.					
Ação nº3: Aumentar o número de unidades notificantes das violências.					
Ação nº3: Promover articulação com as unidades de saúde privadas para que notifiquem casos de violência.					
2.1.32	Realizar capacitação anual com os profissionais das Unidades SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência;	Nº de capacitações realizadas	1	4	Número
Ação nº1: Garantir a capacitação anual com os profissionais do SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência.					
2.1.33	Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento adrede municipal de enfrentamento a violência a mulher	Nº de participações anuais em reuniões para construção e manutenção da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	1	4	Número
Ação nº1: Garantir ações intersetoriais para mapeamento da rede municipal de enfrentamento de violência contra mulher.					
2.1.34	Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos Estabelecimentos existentes	% de estabelecimentos Inspeccionados no ano	30	30	Percentual
Ação nº1: Fiscalização de rotina.					
Ação nº2: Atendimento das demandas do Setor de Alvará para renovação e primeira licença.					
2.1.35	Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1 Campanha realizada a cada ano	1	4	Número
Ação nº1: Campanha do dia "D", totalizando 2 dias, com 10(dez) postos. Durante o período de 4(quatro) meses, 16 dias volantes (todas as terças de agosto a novembro).					

Ação nº2: Propaganda nas principais mídias sociais do município.

2.1.36	Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês	Nº de amostras de água enviadas para análise em Laboratório de Referência	228	912	Número
--------	---	---	-----	-----	--------

Ação nº1: Manter o convênio com Noel Nutels que recebe 19 amostrar por mês.

Ação nº 2: Utilização do Plano de Diretriz Nacional que institui o mínimo de 228 amostras anuais.

2.1.37	Implementar ações do VIGISOLO realizando 2 mapeamentos anuais;	Nº de mapeamentos emitidos	2	12	Número
--------	--	----------------------------	---	----	--------

Ação nº1: Capacitação para os funcionários visando a implementação das ações.

2.1.38	Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual;	Nº de mapeamentos emitidos	1	10	Número
--------	--	----------------------------	---	----	--------

Ação nº1: Estudo do quantitativo de veículos que possuem no município.

Ação nº2: Parceria com a Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica com os dados de mortes por problemas respiratórios.

Ação nº3: Dados de Defesa Civil da quantidade de queimadas no município.

2.1.39	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares para Controle de endemias;	Nº de ciclos realizados	6	24	Número
--------	--	-------------------------	---	----	--------

Ação nº1: Garantir recursos físicos e humanos para a realização de 6 ciclos de visitas.

2.1.40	Promover ações intersetoriais de forma a conscientizar os profissionais e usuários nos princípios do SUS, fortalecendo a proposta da política nacional de educação permanente;	Nº de ações intersetoriais promovidas	2	8	Número
--------	--	---------------------------------------	---	---	--------

Ação nº1: Promover ações de educação permanente com a totalidade dos funcionários da Saúde do Município.

2.1.41	Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	Nº de relatórios realizados quadrimestralmente nos diferentes níveis de atenção	3	12	Número
--------	--	---	---	----	--------

Ação nº1: Manter ações de aperfeiçoamento e de qualidade.

2.1.42	Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	Nº de instrumentos implementados	1	1	Número
--------	--	----------------------------------	---	---	--------

Ação nº1:Elaborar, em conjunto com CMS, instrumentos capazes de identificar essa população e promover ações específicas.

2.1.43	Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	Nº de instrumentos implementados	1	1	Número
--------	--	----------------------------------	---	---	--------

Ação nº 1: Adequar as fichas contendo campo para preenchimento sobre plano privado e encaminhamento ao setor responsável no Ministério da Saúde.

DIRETRIZ 3: Aprimoramento da relação federativa do SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas relações de saúde, com revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer cuidado integral ao cidadão; fortalecer, garantir e defender as instâncias de controle social, fomentando a participação social em articulação com os movimentos sociais e suas pautas, garantindo a participação cidadã, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e ampliando a universalização, integralidade e equidade do SUS, construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências.

OBJETIVO Nº 3.1: Fortalecer a Gestão descentralizada do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
3.1.1	Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBALI)	Participação como consorciado do CISBALI	12	12	Número
Ação nº1: Participar das reuniões do CISBALI.					
3.1.2	Realizar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida junto com o Conselho Municipal de Saúde para subsidiar a compra de serviços, bens e insumos para o município através do CISBALI	Nº de estudos realizados	1	1	Número

Ação nº1: Realizar 1 estudo.

3.1.3	Encaminhar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida para avaliação do CISBALI na orientação da compra de serviços, bens e insumos para os municípios consorciados	Nº de estudos encaminhados ao CISBALI	1	1	Número
-------	---	---------------------------------------	---	---	--------

Ação nº1: Encaminhar 1 estudo.

3.1.4	Participar do rateio de manutenção do CISBALI;	Nº de cotas mensais de rateio pagas	12	12	Número
-------	--	-------------------------------------	----	----	--------

Ação nº1: Realizar depósitos mensais.

3.1.5	Participar do rateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal	% de pagamentos dos serviços recebidos	100	100	Percentual
-------	--	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Participar da compra do rateio.

3.1.6	Participar do rateio do custeio mensal do HEMOLAGOS	Nº de cotas mensais de rateio pagas	12	12	Número
-------	---	-------------------------------------	----	----	--------

Ação nº1: Manter os recursos para o rateio.

3.1.7	Realizar Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde, anualmente	Nº de oficinas de avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde realizadas	1	1	Número
-------	--	--	---	---	--------

Ação nº1: Realizar 1 oficina anual.

3.1.8	Revisar, anualmente, de forma ascendente e participativa o Plano Municipal de Saúde	Nº de revisões anuais do PMS	1	1	Número
-------	---	------------------------------	---	---	--------

Ação nº1: Realizar revisão.

3.1.9	Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Relatório Anual de Gestão referente ao ano anterior	Nº de Relatórios Anuais de Gestão, referentes ao ano anterior, elaborados e enviados para avaliação do CMS	1	1	Número
-------	--	--	---	---	--------

Ação nº1: Submeter ao CMS anualmente o documento referente ao RAG do ano anterior.

3.1.10	Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Programação Anual de Saúde, de forma ascendente e participativa, para o ano seguinte	Nº de PAS elaboradas e apreciadas pelo CMS anualmente	1	1	Número
--------	---	---	---	---	--------

Ação nº1: Apresentar anualmente ao CMS a Programação anual de Saúde daquele ano.

OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2 : Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
3.2.1	Realizar Conferências Municipais de Saúde assada 4 anos e extraordinárias, quando convocadas;	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	0	1	Número
Ação nº1: Não há conferências ordinárias previstas, caso surjam conferências extraordinárias a Secretaria Municipal de Saúde se compromete em subsidiar o CMS na realização.					
3.2.2	Realizar Conferências ordinárias e extraordinárias conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde;	% de conferências ordinárias e Extraordinárias realizadas	100	100	Percentual
Ação nº1: Subsidiar o CMS na realização das conferências ordinárias e extraordinárias conforme determinação do CNS.					
3.2.3	Realizar 1 Reunião Ordinária a cada mês;	Nº de Reuniões Ordinárias realizadas no ano	12	48	Número
Ação nº1: Manter estrutura necessária para realização das reuniões ordinárias do CMS.					

3.2.4	Disponibilizar sede para o Conselho Municipal de Saúde;	Nº de sedes do Conselho Municipal de Saúde	1	1	Número
-------	---	--	---	---	--------

Ação nº1: Manter a locação de imóvel para sediar o CMS.

3.2.5	Equipar sede do conselho municipal de saúde com mobiliário, climatização, equipamentos de informática e outros;	Sede do conselho municipal de saúde adequada a realização das atividades	1	1	Número
-------	---	--	---	---	--------

Ação nº1: Aquisição de eletrodoméstico para a disponibilidade de serviços de impressão em grande escala.

3.2.6	Disponibilizar lanche para as reuniões do CMS;	nº de reuniões com lanche disponibilizado	12	48	Número
-------	--	---	----	----	--------

Ação nº1: Garantir acesso aos alimentos para a realização de lanche para consumo durante as reuniões.

3.2.7	Disponibilizar material de consumo para o CMS;	% de material de consumo disponibilizados	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	-----	------------

Ação nº1: Garantir acesso a internet e insumos básicos para a atividade do CMS.

3.2.8	Disponibilizar diárias para deslocamento dos conselheiros;	% de diárias disponibilizadas para os conselheiros	100	100	Percentual
-------	--	--	-----	-----	------------

Ação nº1: Garantir o valor referente a diária de deslocamento dos Conselheiros.

3.2.9	Garantir capacitação de maneira continuada aos conselheiros;	Nº de capacitações ofertadas ao ano	3	12	Número
-------	--	-------------------------------------	---	----	--------

Ação nº1: Promover, através de recursos próprios e de articulações intersetoriais, a capacitação dos Conselheiros.

3.2.10	Auxiliar o CMS na manutenção/implementação do Fórum de Saúde Mental	Nº de Fórum de Saúde Mental implementado/mantido	1	1	Número
--------	---	--	---	---	--------

Ação nº1: Garantir o acesso a estrutura necessária e aos recursos para a implementação do Fórum de Saúde Mental no município.

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 : Garantia do direito constitucional à saúde por meio de financiamento adequado, transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando as diferenças regionais, o planejamento, o perfil epidemiológico, o demográfico e o socio econômico e garantindo o direito à saúde, tendo em vista a integralidade da assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

OBJETIVO Nº4.1: Ampliar o acesso aos instrumentos de planejamento e prestação de Contas do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
4.1.1	Garantir a aplicação do percentual mínimo de 15% de recursos próprios no SUS;	% aplicada no SUS de recursos próprios	15	15	Percentual
Ação nº1: Utilizar recursos próprios para garantir a aplicação do percentual mínimo de 15%.					
4.1.2	Elaborar e apresentarem Audiência Pública na Câmara de Vereadores 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;	Nº de Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas elaborados e apresentados em Audiência Pública na Câmara de Vereadores	3	12	Número
Ação nº1: Apresentar 3 relatórios quadrimestrais nas datas previstas em lei.					

4.1.3	Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual(LOA) Subsequente;	Nº de participação na elaboração da LOA	1	4	Número
Ação nº1: Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.					
4.1.4	Participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO);	Nº de participação na elaboração da LDO	1	1	Número
Ação nº1: Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.					
4.1.5	Alimentar bimestralmente o SIOPS;	Nº de bancos de dados do SIOPS Enviados bimestralmente ao MS	6	24	Número
Ação nº1: Garantir funcionários capacitados para o preenchimento do SIOPS.					
4.1.6	Elaborar e enviar, quadrimestralmente, Prestação de Contas ao CMS para análise.	Nº de Prestações de Contas quadrimestrais enviadas ao CMS	3	12	Número
Ação nº1: Apresentar quadrimestralmente os RDQA's ao CMS.					
4.1.7	Estruturar e manter ouvidoria de acordo com a legislação vigente	Nº ouvidorias registradas e % de ouvidorias selecionadas	1	1	Número
Ação nº1: Disponibilizar espaço físico acessível adequado ao atendimento ao usuário.					
4.1.8	Implantar SISREG ambulatorial municipal	% procedimentos ambulatoriais regulados via SISREG	50	75	Percentual
Ação nº1: Capacitar RH no SISREG ambulatorial.					
4.1.9	Implantar SISREG hospitalar	% de internações municipais regulados via SISREG	0	25	Percentual
Ação nº1: Capacitar RH no SISREG hospitalar.					

4.1.10	Implantar complexo municipal regulador	% procedimentos e internações reguladas pelo complexo	0	25	Percentual
--------	--	---	---	----	------------

Ação nº1: Apresentar quadrimestralmente os RDQA's ao CMS.

4.1.11	Solicitar ao CMS que emita parecer sobre a prestação de contas anual até março de cada ano subsequente	Nº pareceres emitidos sobre a prestação anual de contas no prazo	1	1	Número
--------	--	--	---	---	--------

Ação nº1: Encaminhar a Prestação de contas em tempo hábil para avaliação do CMS até março do ano subsequente

